



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2020

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 1º Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 28 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

A referida audiência pública realizar-se-á conforme medidas de higiene e ações de prevenção da pandemia do Corona vírus (COVID -19), previstas nos Decretos do Município de Capitão Leônidas Marques.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 13 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

PUBLICADO
Em: 14 / 05 / 2020
Diário Oficial Eletrônico
Ed.: 2009 Pag.: 40-41

PUBLICADO
Em: 18 / 05 / 2020
Diário Oficial Eletrônico
Ed.: 2011 Pag.: 44



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2020

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 1º Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 28 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI N.º. 8.689, de 27 de julho de 1993.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 13 de maio de 2020.


LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2020

Onde se lê:

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 28 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI N°. 8.689, de 27 de julho de 1993.

Leia-se:

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 28 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI N°. 8.689, de 27 de julho de 1993.

A referida audiência pública realizar-se-á conforme medidas de higiene e ações de prevenção da pandemia do Corona vírus (COVID -19), previstas nos Decretos do Município de Capitão Leônidas Marques.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
14 de maio de 2020.


LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:94DF0541

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio da presidente da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA os representantes das empresas CONSTRUTORA PJW LTDA - EPP, GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CONRADO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI, IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e demais interessados, para que querendo, participem da sessão pública que será realizada no dia 15/05/2020 às 14h00min, na Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço dos licitantes habilitados no julgamento da licitação Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto é: "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de reforma e adequações do Terminal Rodoviário Municipal".

Candói, 13 de maio de 2020.

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:84239B22

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).

CONTRATADO: URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO ME (CNPJ nº 36.357.589/0001-27)

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 002/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ensaios geotécnicos para subsidiar a elaboração de projetos de engenharia da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/05/2020 à 13/12/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da requisição de compra.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:3DF5FA49

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 042/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Valdecir Antonio da Silva, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 042/2020, cujo objeto é: "Aquisição de luminárias e materiais elétricos destinados a manutenção da rede de iluminação pública do Município".

Resultado da Homologação:

Empresa	CNPJ	Valor R\$
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS - ME	33.584.641/0001-90	26.077,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	07.005.073/0001-15	10.293,00
ELETRO ZAGONEL LTDA	81.365.223/0001-54	155.000,00
JERRI ADRIANI SCRAMOSIN & CIA LTDA	05.953.117/0001-03	34.320,00
Total		225.690,00

Candói, 13 de fevereiro de 2020.

VALDECIR ANTONIO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:0A04EE65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2020

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h do dia 28 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 13 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:FF9362B2

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2020

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 1º Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 28 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças,

Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 13 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:DDA094AC

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 135/2020 DATA Nº 08 DE MAIO DE 2020
SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques em exercício, Estado do Paraná.

DECRETA

Art. 1º Na forma prevista no Decreto 140/95, ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Trabalho por dois anos, sendo tal período improrrogável:

BANCADA PODER PÚBLICO

TITULAR	RENATA ADÉLIA DA SILVA
SUPLENTE	ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR
TITULAR	VALTER DORNELES SCHMIDT
SUPLENTE	VALDIR GIACHINI
TITULAR	CRISTIANO JUNIOR BERTRAMELLI
SUPLENTE	CLEUZA MARIA DA SILVA

BANCADA DOS EMPREGADORES

TITULAR	SILVIO CEZAR SCHIO
SUPLENTE	BRUNA CAMILA PRIMO CESARI
TITULAR	VANESSA CRISTINE FELIX
SUPLENTE	GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO
TITULAR	MARIZETE TEREZINHA KNECHT SODOSCHI
SUPLENTE	JOSIANE PAVEUKIEVICZ

BANCADA DOS TRABALHADORES

TITULAR	CLÁUDIO ZENI
SUPLENTE	VILSON JOSÉ KONRADT
TITULAR	TEREZINHA DE OLIVEIRA
SUPLENTE	ELENILTON ALVES DE SOUZA
TITULAR	ALMIR GUEDES FERNANDES
SUPLENTE	ANTÔNIO CARLOS PAL

Art. 2º Fica revogado, a partir desta data, especialmente, o Decreto nº 114/2019, de 29 de abril de 2019, no qual são atribuídas aos Conselheiros as competências previstas na Lei nº 2.278/2017 (PRODECAP) e Decreto nº 140/95.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR, 08 de maio de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sélia Pereira da Rocha
Código Identificador:22EB24B1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 002/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 480/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do

Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI** em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa **SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçú, 245, Centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.291.384/0001-08, neste ato representada legalmente pelo Senhor **ARTHUR CEZAR SCHIO**, portador do CPF sob n.º 078.093.489-06. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 08 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:9044D2CC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 002/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 479/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI** em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa **KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rod. BR 163, s/n, Km 140, Saída p/ Gleba São Gabriel, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.179.337/0001-00, neste ato representada legalmente pela Senhora **JAQUELINE KRUPINSKI**, portador do CPF sob n.º 071.496.399-25. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 08 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

KRUPINSKI MAT. DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME
Contratada

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 14 de maio de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

SIMÃO CIRINEU AQSSENEN
Simão Cirineu Aqsenen & Cia LTDA

Testemunhas:

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:241239E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

Onde se lê:

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h do dia 28 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Leia-se:

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h do dia 28 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

A referida audiência pública realizar-se-á conforme medidas de higiene e ações de prevenção da pandemia do Corona vírus (COVID -19), previstas nos Decretos do Município de Capitão Leônidas Marques.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 14 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:E0659025

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

Onde se lê:

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 28 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças,

Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

Leia-se:

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h do dia 28 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

A referida audiência pública realizar-se-á conforme medidas de higiene e ações de prevenção da pandemia do Corona vírus (COVID -19), previstas nos Decretos do Município de Capitão Leônidas Marques.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 14 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:43EEAFC6

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 139, 15 DE MAIO DE 2020.

Nomeia Membros para compor a Comissão de Avaliação de bens declarados inservíveis a este Município, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de bens declarados inservíveis pelo Decreto n.º 138/2020, conforme segue:

PRESIDENTE	Eduardo Augusto da Cruz	CPF: 068.722.359-85
MEMBRO	Leandro Chiodi	CPF: 006.839.569-81
MEMBRO	Vilson Luiz Ribeiro	CPF: 553.660.669-72
MEMBRO	Fernande de Lima	CPF: 035.921.099-60
MEMBRO	Vilmar José Bergamaschi	CPF: 022.507.909-73

Art. 2º Cabe a Comissão, constituída do art. 1º, vistoriar, organizar e avaliar os bens declarados inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas na lei.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 15 de maio de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:1D36998D

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 140/2020 DATA: 15-05-2020

SÚMULA: Prorroga a validade do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital n.º 01/2018 e dá outras providências.